

PORTARIA Nº 34/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o §2º do artigo 8º da Resolução Normativa nº 24/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Enéias Fagundes Dias - Matrícula nº 227264 pelo membro Liviane de Lima Dantas Silva - Matrícula nº 225780, afim de atuar na tomada de contas especial instaurada pela Portaria nº 31/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT publicada em 19/07/2022, diário nº 28.289, pág. 23, dando continuidade aos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2dd674bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar